



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 615 /2021**

**CONDICIONAMENTOS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO LOMBO DA BOA VISTA E RUA CONDE CARVALHAL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, no âmbito da empreitada de **"Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal – 2º Fase"**, obra da responsabilidade da ADF – Águas do Funchal, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Rua do Lombo da Boa Vista e na Rua Conde Carvalhal, troço entre a Rua do Lombo da boa Vista e a Rampa do Conde Carvalhal, a partir do dia **22..11.2021 (segunda-feira)** e por um período de três semanas.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 18 de novembro de 2021.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira